



080390.2.0035919-03

Livro nº 2 Registro Geral

2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - GUARAPUAVA - PR

MATRÍCULA
35.919

FOLHA
2

Evandro Carlos Gomes
Ag Delegado

Helton Luiz B. Machado
Escrevente

Data:- 28/11/2022-

Identificação do Imóvel:- Consta do APARTAMENTO nº.401 da Torre 14, localizado no 4º pavimento do Residencial "VITACE PARQUE DO LAGO", sito na Travessa Arlindo Antunes de Almeida, nº.250, neste Município de Guarapuava/PR, tendo acesso pela guarita do residencial no pavimento térreo, e do observador postado na citada rua está localizado na parte de trás e a esquerda da sua respectiva torre, e confronta a sudoeste com o apto 404 da referida torre, a sudeste com o apto 402 da referida torre e o hall de escada, a nordeste com a parede externa da torre voltada para a linha férrea da R.F.F.S.A., e a noroeste com a parede externa da torre voltada para a linha férrea da R.F.F.S.A., possuindo: área privativa de 58,0600m², área comum de 5,1856m², perfazendo a área total construída de 63,2456m², e ainda área privativa descoberta de 0,0000m², cabendo-lhe, a fração ideal de solo e partes comuns de 0,003042976 e quota de terreno de 70,2658m², contendo ainda o direito de uso da vaga de garagem descoberta nº.220, situada na área de estacionamento coletivo de veículos no pavimento térreo do condomínio, com capacidade de estacionamento de um (01) veículo de tamanho adequado à respectiva vaga, com 10,8000m², e também uma área comum descoberta de 18,7421m², totalizando uma área real global de 92,7877m². O Condomínio Residencial acha-se construído em um terreno urbano com área de 23.091,16m², objeto da Mat.32.044-Lº.02. Controle Municipal nº.8057510010. **Título de Domínio:-** Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº.322-Matrícula nº.32.044-Lº.02 e Convenção de Condomínio registrada sob nº.24.034-Lº.03. **Proprietária:-** ERICA APARECIDA ROZISCA, brasileira, solteira, sem união estável, farmacêutica, nascida em 23/12/1991, portadora da C.I. nº.12.548.934-6 SSP-PR, inscrita no CPF sob nº.088.281.429-01, residente e domiciliada à Rua Pedro Siqueira, 1084, Ap 302, Santana, em Guarapuava-PR. Selo Funarpen: F531J.45qP5.kN9sI-H6LZ9.ejmts. Emolumentos: R\$.7,38=(VRC 30,00), FUNDEP: R\$.0,37, ISS: R\$.0,30, FUNREJUS: R\$.1,85.

Dou fé. _____ *Escrevente.*

Av.1-Mat.35.919-Prot.107.275-21/11/2022- Certifico que o imóvel anteriormente descrito e matriculado, acha-se alienado em **CARÁTER FIDUCIÁRIO**, conforme a Lei nº.9.514/97, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº.00.360.305/0001-04, conforme R.2-Mat.32.044/A.401-T.14, nas condições do respectivo registro. Selo Funarpen: F531J.hvqPx.r4RsI-HOcN6.ejV4M. Emolumentos: S/C. Em 28/11/2022. *Dou fé.* _____ *Escrevente.*

R.2-Mat.35.919-Prot.123.507 de 29/12/2025- CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – conforme requerimento, datado de Florianópolis-SC, 26/12/2025, nos

Segue verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
EVANDRO CARLOS GOMES
GUARAPUAVA - PARANÁ

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 0c3746fb-2e45-4530-b30e-0c79096f1218

www.regstradores.onr.org.br

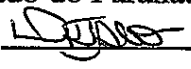
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA KRAUS DOS SANTOS - 12/01/2026 16:53

MATRÍCULA
35.919FOLHA
1

VERSO


termos do § 7º, Artº.26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel desta matrícula, com CEP 85022-470, no valor de R\$.179.191,80, fica **CONSOLIDADA** em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e identificada na matrícula, neste ato representada pelo gerente de centralizadora, MILTON FONTANA, CPF nº.575.672.049-91, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a Devedora, **ERICA APARECIDA ROZISCA**, também já qualificada e identificada na matrícula, não atendeu a intimação para pagar a dívida constante na Av.1; *sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artº.27, da Lei 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.* Será emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias – DOI. Foi consultada a CNIB, Códigos “hash”: c8j8pmat9v e vcparta305, aos 07/01/2026. Pagou o imposto de transmissão inter vivos devido, via da GR nº.3106/2025, no valor de R\$.2.239,90, ao 01/10/2025, referente à avaliação no valor de R\$.179.191,79, contendo Cadastro nº.805751001 e FUNREJUS guia nº.14000000012457558-2, no valor de R\$.358,38, aos 05/01/2026. (Documentos aqui arquivados). **SELO DE FISCALIZAÇÃO:** SFRI2.95kMv.N8fDb-sYkd3.F531q, SFRI3.7JOLt.NWbDF-8PF63.F531q, SFRI3.7J2Lt.NWbDF-HPU63.F531q. Emolumentos: M/C.R\$.597,21=(VRC 2.156,00), Prenotação: R\$.2,77=(VRC 10,00), Arquivamento: R\$.1,94=(VRC 7,00), FUNDEP: R\$.30,10, ISS: R\$.24,08, Selo: R\$.8,50 - emolumentos reduzidos conforme Artº.4º da Instrução Normativa nº.03/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. Em 09/01/2026 (objeto da Diligência Registral nº.1463/2025). *Dou fé.*  **Débora Kraus dos Santos - Escrevente.**

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por DEBORA KRAUS DOS SANTOS - 12/01/2026 16:53

www.saec.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

<p>A presente certidão em inteiro teor é fotocópia fiel da original aqui arquivada. Dou fé. Guarapuava, 12 de janeiro de 2026.</p> <p>_____ Débora Kraus dos Santos Escrevente</p> <p>Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00 FUNREJUS: <.Valor do Funrejus formatado>. FUNDEP: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00.</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO EVANDRO CARLOS GOMES GUARAPUAVA - PARANÁ</p>	<p>FUNARPEN</p>  <p>SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.7JpLP.NWEDF-kPJ33.F531q https://selo.funarpen.com.br</p>
---	---	---